COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2026
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 02/2026 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor e urgência, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para contratação de empresa para realizar a *Aquisição de 02 (duas) recargas de gás liquefeito de petróleo-glp envasado em botijão de 13kg (refil) com troca de vasilhame vazio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.*

Empresa vencedora:

A. PEDRO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o nº **22.988.201/0001-81** no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 23 de Fevereiro de 2026.

ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
Assinado de forma digital por ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
Dados: 2026.02.23 16:04:44 -03'00'

Elias Bueno de Sousa
Presidente